



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

## DECRETO nº 3.464/2021

Nomeia os Membros do Conselho Municipal de Educação do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.

**LEILA DA ROCHA**, Prefeita do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA:

**Art. 1º** Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para compor o Conselho Municipal de Educação do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, com vigência de três anos, a contar da publicação deste decreto.

Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

|                                   |          |
|-----------------------------------|----------|
| ADRIANA RACHELLE ALVES            | Titular  |
| ELIZABETE CRESTINA PEGORINI MATEI | Suplente |

Representantes do Poder Executivo

|                     |          |
|---------------------|----------|
| GERALDO BORGHEZAN   | Titular  |
| AMPÉLIO PARZIANELLO | Suplente |

Professores Municipais

|                                       |          |
|---------------------------------------|----------|
| RAFAELA DE COL VODZINSKI (Presidente) | Titular  |
| VANESSA MENEGASSO ANTONELLO           | Titular  |
| DAIANE APARECIDA CELESKI              | Suplente |
| FABIELI MARIA ESPRUENCIO              | Suplente |

Diretores Municipais

|                    |          |
|--------------------|----------|
| MARIA SALETE TUSSI | Titular  |
| LUCIMAR DOS SANTOS | Suplente |

Pais de Alunos Municipais

|                      |          |
|----------------------|----------|
| BEATRIZ DANILA AULER | Titular  |
| ADÉLIO BIAVATI       | Suplente |

Educação de Campo

|             |          |
|-------------|----------|
| MIRNA PAULI | Titular  |
| CAMILA LIVI | Suplente |



MUNICÍPIO DE

# SÃO JORGE D'OESTE

Estado do Paraná www.pmsjorge.pr.gov.br | CNPJ 76.995.380/0001-03

Representantes da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE)  
de São Jorge D'Oeste

TEREZINHA ELFENSTEIN ZANATA Titular  
MARISETE TEREZINHA BENINI (Vice-Presidente) Suplente

Representantes do Conselho do FUNDEB

SOLANGE FERNANDES BARROZO DEBORTOLI Titular  
ITAMAR PISSAIA Suplente

Representantes da Associação de Pais, Mestres e Funcionários (APMF) das  
Escolas Municipais

AILA FELIPE RIBEIRO Titular  
SOLANGE APARECIDA DE ALMEIDA THOME Suplente

Representantes do Conselho Tutelar

FLAVIA REFFATTI Titular  
CASSIANE PAULA SCHMIDT Suplente

**Art. 2º** Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº  
3.185, de 13 de outubro de 2020.

**Art. 3º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado  
do Paraná, aos onze dias do mês de agosto do  
ano de dois mil e vinte e um, 58º ano de  
emancipação.

  
**LEILA DA ROCHA**  
Prefeita

Publicado no DIOEMS  
Expedição nº 2424  
Data 16/08/21  
Página \_\_\_\_\_